



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP.

A Vereadora que a este subscreve apresenta, à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Resolução, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 560/2016, que criou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, para dispor sobre a instituição da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Animais.

O presente projeto de Resolução tem o objetivo de suprir uma carência da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e, por extensão, da própria Câmara Municipal de Franca, que não possui um órgão específico para discutir os direitos dos animais da cidade.

Com as alterações propostas, a comissão passará a se chamar “Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Animais” e irá tratar de assuntos como controle populacional de animais, saúde e bem estar animal, abandono de animais e maus-tratos.

Tratar de questões ligadas aos animais é premente em nosso município. Uma reportagem publicada pelo Jornal da Franca indica que, em 2017, havia cerca de 2.750 animais abandonados (fonte: <http://jornaldefranca.com.br/franca-tem-mais-de-tres-mil-animais-abandonados-pelas-ruas-e-situacao-pode-piorar>). Em 2021, esse número certamente aumentou, devido principalmente ao número insuficiente de castrações gratuitas ofertadas pela Prefeitura.

Alterados os objetivos da Comissão, o órgão poderá defender plenamente os direitos dos animais estipulados pelo Código de Defesa dos Animais do Município de Franca (Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013). Entre as medidas que poderão ser postas em prática, estão a realização de audiência públicas e reuniões periódicas na Câmara Municipal com autoridades e defensores da causa animal para debater problemas e alcançar soluções em conjunto, fomento de políticas públicas em prol dos animais e participação em campanhas institucionais.

Assim, tratando-se de matéria pacífica, solicitamos o apoio dos colegas, visando a aprovar o projeto com o seguinte teor:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Modifica e acrescenta dispositivos à Resolução nº 560/2016, que criou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, para dispor sobre a instituição da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Animais.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica modificado o inciso V do art. 52 da Resolução nº 560/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. Omissis

.
..
...
....
.....

V - Defesa do Meio Ambiente e dos Animais;”.(NR)

Artigo 2º. Fica acrescentado o inciso IV ao art. 61 da Resolução nº 560/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. Omissis

.
..
...
....
.....

IV – Defender os direitos dos animais por meio da discussão de assuntos como controle populacional, saúde e bem estar animal, abandono de animais e maus-tratos em audiências públicas e reuniões periódicas; fomento de políticas públicas em prol dos animais; e participação em campanhas institucionais; entre outras medidas.” (NR)

Artigo 3º. As despesas com a execução da presente Resolução correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Em 06 de janeiro de 2021

**Lindsay Cardoso
Vereadora - Cidadania
Franca-SP**